Republicação

DECRETO Nº1144/2010

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal .

DECRETO

ART. 1º -Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1432/2009, datado de :09.12.2009, um crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais)**, assim discriminado :

04.. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.122.0402.2150 – Manutenção do Dep.de contabilidade
3390.39.00.00.00 –Outros Serv. De Terceiros PJ. F.1000 40.000,00

-0-

05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1202.2100 – Manutenção do Ensino Fundamental O.R.
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo F.1104 100.000,00

-0-

07. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2290.2040 – Manutenção do Departamento de Saúde
3390.39.00.00.00 –Outros Serv.de Terceiros P.J. F.1000 30.000,00
3390.39.00.00.00 –Outros Serv.de Terceiros P.J. F.1303 70.000,00

-0-

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.2360.2220 –Manutenção do Departamento de Ação Social
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 20.000,00
3350.43.00.00.00-Subvenções Sociais F.1000 130.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo F.1000 90.000,00
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros PF. F.1000 20.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 30.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Mat.Permanente F.1000 30.000,00
08.243.2380.2230 –Manutenção Asses.p/crianças das Crianças
3390.39.00.00.00 – Outros Serv.Terceiros P.J. F.1000 20.000,00
08.244.2360.2220 - Manutenção do Depart. de Ação Social
3350.43.00.00.00 –Subvenções Sociais F.1000 100.000,00

-0-

09. SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.1200.2190 – Abertura de Estradas,Pontes e Bueiros
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações F.1000 50.000,00

-0-

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/FAX (0**43) 3543-8390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

10. SECRETARIA MUN.DE INFRA ESTRUTURA URBANA
10.003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.1140.1250 –Pavimentação e Recapeamento de Ruas e Avenidas
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 20.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações F.1303 30.000,00

10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.2510.1190 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo F.1504 50.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros F.1000 100.000,00

Total **930.000,00**

Art.2º -Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado de acordo com art.43 ,parágrafo II, da Lei nº4.320/64, o PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO , verificado no exercício.

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1812.2210 –Manutenção do Departamento de Cultura
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 460.000,00

-0-

10. SECRETARIA MUN.DE INFRA ESTRUTURA URBANA
10.005 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.2510.1190 –Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens Fixas F.1000 470.000,00

Total..... **930.000,00**

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 15 de março de 2010

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jacarezinho

PORTARIA N. 26/2010
de 9 de junho de 2010.

A Vereadora MARIA LUIZA BOBERG, Presidenta da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a medida judicial concedida liminarmente pelo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho, Dr. ROBERTO ARTHUR DAVID, nos Autos n. 2475-56.2010.8.16.0098, e o atendimento à convocação constante do Edital de Concurso n. 4/2010, com a apresentação dos documentos necessários, resolve

N-O-M-E-A-R

FRANCIS BACON, portador da Carteira de Identidade 5.506.018-5/PR, para o cargo de ASSISTENTE CONTÁBIL, criado pela Lei Municipal 2.022/2009 e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, devendo entrar em exercício no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** contados a partir desta data, sob pena de perda do direito à referida vaga.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 9 de junho de 2010.

MARIA LUIZA BOBERG
Presidenta

RICARDO TONET
Primeiro Secretário

Município de Jacarezinho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2010

OBJETO: Celebração do convenio com Abrigo da Infância e Juventude de Cornélio Procópio.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 2225/2010 e **PARECER JURÍDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo art. 24, XXVI, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete da Prefeita, Jacarezinho, 01 de Abril de 2010.

Município de Jacarezinho

EXTRATO DE CONTRATO
REFERÊNCIA: Pregão Presencial 35/2010.
CONTRATO Nº: 191/2010

OBJETO: aquisição de óleos lubrificantes de fabricação nacional e de primeira linha.
CONTRATANTE: **Município de Jacarezinho**
CONTRATADA: Nac Nordeste Comercial de Lubrificantes LTDA
VALOR: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil,novecentos reais)
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 31 de dezembro de 2010
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010
RECURSOS: n.º 0710.2678200192.051 – 3.3.90.30.01, FR – 01000, Código Reduzido 0703, 3.3.90.30.22, FR – 01000, Código Reduzido 1407; 0710.1545200192.050 – 3.3.90.30.01, FR – 01000, Código Reduzido 1408, 3.3.90.30.22, FR – 01000, Código Reduzido 1409.

Jacarezinho, 21 de maio de 2010.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itambaracá

ERRATA
NO DECRETO Nº 3011, PUBLICADO EM 28/05/2010
ONDE-SE LÊ:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de R$. 950.000,00 (Novecentos e cinqüenta mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.267/2009 em execução, a saber:
LEIA-SE:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de R$. 940.500,00 (Novecentos e quarenta mil e quinhentos reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.267/2009 em execução, a saber:
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 de junho de 2010.
AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal
MARCEL ADALTO RUIZ
Diretor do Departamento de Contabilidade/CRC-PR 027.833/0

Prefeitura Municipal de Itambaracá

ERRATA
NO DECRETO Nº 3012, PUBLICADO EM 28/05/2010.

Prefeitura Municipal de Cambará

Republicação
DECRETO Nº1144/2010

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal .

DECRETO

ART. 1º -Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1432/2009, datado de :09.12.2009, um crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais)**, assim discriminado :

04.. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.122.0402.2150 – Manutenção do Dep.de contabilidade
3390.39.00.00.00 –Outros Serv. De Terceiros PJ. F.1000 40.000,00

-0-

05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1202.2100 – Manutenção do Ensino Fundamental O.R.
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo F.1104 100.000,00

-0-

07. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2290.2040 – Manutenção do Departamento de Saúde
3390.39.00.00.00 –Outros Serv.de Terceiros P.J. F.1000 30.000,00
3390.39.00.00.00 –Outros Serv.de Terceiros P.J. F.1303 70.000,00

-0-

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.2360.2220 –Manutenção do Departamento de Ação Social
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 20.000,00
3350.43.00.00.00-Subvenções Sociais F.1000 130.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo F.1000 90.000,00
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros PF. F.1000 20.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 30.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Mat.Permanente F.1000 30.000,00
08.243.2380.2230 –Manutenção Asses.p/crianças das Crianças
3390.39.00.00.00 – Outros Serv.Terceiros P.J. F.1000 20.000,00

VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Prefeita Municipal.

Município de Jacarezinho

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: Carta Convite 121/2009.
CONTRATO Nº: 388/2009

OBJETO: constitui da execução de serviços de INFRAESTRUTURAS para o Conjunto Paraíso II, conforme o memorial descritivo do anexo I.
CONTRATANTE: **Municipio de Jacarezinho**
CONTRATADA: CONSTRUTORA GUERRA S/C LTDA.
VALOR: R$ 10.793,12 (dez mil setecentos e noventa e três reais e doze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010
RECURSOS: nº 0620.1545100181.042 – 4.4.90.51.00, FR – 03000, Código Reduzido.

Jacarezinho, 11 de maio de 2010.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Jacarezinho

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17
Processo nº 22/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2010

OBJETO: **Contratação de Empresa para fornecimento de 3 Placas com foto em aço gravado, baixo relevo, com moldura de alumínio para a Galeria de ex-presidentes da Câmara.**
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e com **PARECER TÉCNICO** do Setor Contábil e **PARECER JURÍDICO**, a favor de **BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ME**, inscrito no **CNPJ sob n. 11.515.733/0001-85**, e **Inscrição Municipal n. 00458** para aquisição de 3 Placas com foto em aço gravado baixo relevo, com moldura de alumínio para a Galeria de ex-presidentes da Câmara, o custo total desta aquisição é de 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), o qual será pago no ato da aquisição dos materiais constantes deste processo, mediante apresentação de nota fiscal, face ao disposto no art. 26 da Lei nº8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se.

ONDE-SE LE:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de R$. 168.190,73 (Cento e sessenta e oito mil, cento e noventa reais e setenta e três centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.267/2009 em execução, a saber:
LEIA-SE:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de R$. 21.940,73 (Vinte e um mil, novecentos e quarenta reais e setenta e três centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.267/2009 em execução, a saber:
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 de junho de 2010.
AMARILDO TOSTES/ Prefeito Municipal
MARCEL ADALTO RUIZ
Diretor do Departamento de Contabilidade/CRC-PR 027.833/0

Câmara Municipal de Jacarezinho

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19
Processo nº 24/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2010

OBJETO: **Contratação de Empresa de suprimentos de informática para aquisição de Cartuchos de toners e tintas para impressoras HP.**
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e com **PARECER TÉCNICO** do Setor Contábil e **PARECER JURÍDICO**, a favor de **Dr. SELL INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ sob n. 05.963.786/0001-66**, e **IE n. 90293208-93**, para aquisição de Cartuchos de toners e tintas para impressoras HP, o custo total desta aquisição é de 5.471,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais), o qual será pago no ato da aquisição dos materiais constantes deste processo, mediante apresentação de nota fiscal, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 09 de junho de 2010.

MARIA LUIZA BOBERG
Presidenta

AGRO-TELES RAÇÕES

08.244.2360.2220 - Manutenção do Depart. de Ação Social
3350.43.00.00.00 –Subvenções Sociais F.1000 100.000,00

-0-

09. SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.1200.2190 – Abertura de Estradas,Pontes e Bueiros
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações F.1000 50.000,00

-0-

10. SECRETARIA MUN.DE INFRA ESTRUTURA URBANA
10.003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.1140.1250 –Pavimentação e Recapeamento de Ruas e Avenidas
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 20.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações F.1303 30.000,00
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.2510.1190 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo F.1504 50.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros F.1000 100.000,00
Total **930.000,00**

Art.2º -Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado de acordo com art.43 ,parágrafo II, da Lei nº4.320/64, o PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO , verificado no exercício.
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1812.2210 –Manutenção do Departamento de Cultura
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 460.000,00

-0-

10. SECRETARIA MUN.DE INFRA ESTRUTURA URBANA
10.005 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.2510.1190 –Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens Fixas F.1000 470.000,00
Total..... **930.000,00**

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 15 de março de 2010

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

FARMÁCIA BELLA FARMA+

Eulmício Cristiano Fernandes Barros
ADVOGADO - OAB/PR 18.557